

DECRETO Nº 5.242, DE 11 DE JANEIRO 2019.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.055.435,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.055.435,00 (dois milhões, cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - Divisão de Administração

02.02.01 - Secretaria

04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 (44) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 260.000,00

02.06 - Divisão de Educação e Cultura

02.06.03 - Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 (202) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

02.09 - Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 - Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 (265) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 845.435,00

02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 (289) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 700.000,00

02.10 - Serviço Municipal de Agricultura

02.10.01 - Divisão de Meio Ambiente

18.451.0023.1030 - Obras de Saneamento Básico Prefeitura Municipal

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 (316) – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 2.055.435,00

Decreto nº 5.242/2019

fl.02

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, será feita com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e com recurso de excesso de arrecadação (operação de crédito a verificar no exercício) no valor R\$ 1.855.435,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), conforme segue:

Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.....	R\$ 200.000,00
Excesso de arrecadação (operação de crédito)	<u>R\$ 1.855.435,00</u>
TOTAL.....	R\$ 2.055.435,00

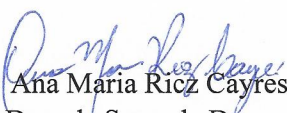
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data

Prefeitura Municipal de Pompéia, 11 de Janeiro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais